

Certificado de Auditoria Anual de Contas



Presidência da República - Controladoria-Geral da União - Secretaria Federal de Controle Interno

Certificado: 201504060

Unidade(s) Auditada(s): SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)

Ministério Supervisor: MINISTERIO DA FAZENDA

Município (UF): Brasília (DF)

Exercício: 2014

1. Foram examinados os atos de gestão praticados entre 01/01/2014 e 31/12/2014 pelos responsáveis das áreas auditadas, especialmente aqueles listados no artigo 10 da Instrução Normativa TCU nº 63/2010.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho informado no Relatório de Auditoria Anual de Contas, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram os resultados das ações de controle, realizadas ao longo do exercício objeto de exame, sobre a gestão da unidade auditada.

3. Foram registradas as seguintes constatações relevantes para as quais, considerando as análises realizadas, não foi identificado nexo de causalidade com atos de gestão de agentes do Rol de Responsáveis:

- Fragilidade econômico e financeira do Serpro acarretando a possibilidade de perda do seu caráter de independência conforme a Lei Complementar 101/2000 e a Resolução 43/2001, do Senado Federal (item 1.1.1.1)

- Elevado estoque de demandas de serviços pendentes de atendimento. (1.1.1.2)

- Não utilização do software de Gerenciamento de Identidade e Acesso – Plataforma Oracle (1.1.1.6)

4. Nestes casos, conforme consta no Relatório de Auditoria, foram recomendadas medidas saneadoras.

5. As seguintes constatações subsidiaram a certificação dos agentes do Rol de Responsáveis:

- Deficiência no Processo de Aquisições e Contratações e demais fragilidades apontadas no Relatório GL-AC/0002/2015 produzido pela auditoria interna da empresa (1.1.1.4)

- Arquivamento do Processo de Sindicância nº 19863.000128/2013-74, sem a devida apuração dos fatos motivadores da abertura do processo (1.1.1.5)

- Ausência de controle sobre os softwares adquiridos pela empresa e divergência entre os números de licenças adquiridas e efetivamente utilizadas de produtos da Oracle (1.1.1.7)

- Manutenção no ativo não circulante da empresa de créditos a receber de clientes e que estão em litígio, que não podem ser considerados como líquidos e certos, no valor de aproximadamente R\$ 500 milhões (1.1.1.8).

6. Diante dos exames realizados e da identificação denexo de causalidade entre os atos de gestão de cada agente e as constatações mencionadas, proponho que o encaminhamento das contas dos integrantes do Rol de Responsáveis, seja conforme indicado a seguir:

CPF do agente público	Cargo ou função	Avaliação do órgão de Controle Interno	Fundamentação da avaliação do Controle Interno
.568.890-	Diretor Superintendente	Regular com ressalvas	Item 1.1.1.8 do Relatório de Auditoria nº 201504060
.623.503-	Diretor Superintendente	Regular com ressalvas	Item 1.1.1.7 e Item 1.1.1.4 do Relatório de Auditoria nº 201504060
.840.200-	Diretor Superintendente	Regular com ressalvas	Item 1.1.1.4 do Relatório de Auditoria nº 201504060
.834.671-	Diretor Superintendente	Regular com ressalvas	Item 1.1.1.4 do Relatório de Auditoria nº 201504060
.448.500-	Diretor Superintendente	Regular com ressalvas	Item 1.1.1.5 do Relatório de Auditoria nº 201504060
Demais integrantes do Rol de Responsáveis		Regularidade	Considerando o escopo do Relatório de auditoria, não foram identificadas irregularidades com participação determinante destes agentes.

Brasília (DF), 28 de setembro de 2015.

ANTÔNIO CARLOS BEZERRA LEONEL
Coordenador-Geral de Auditoria da Área Fazendária I